



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 124/SMA, DE 15 DE MAIO 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**, portadora do CPF 017.592.741-35, matrícula 224201, como Gestora/Fiscal do Contrato/Ata, proveniente do Processo Administrativo nº. 37/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, pela Empresa Amorim e Baroni Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.745.659/0001-87, em atendimento a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os produtos/itens contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os produtos contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

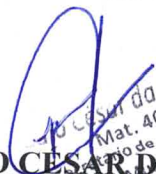
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
Mat. 406921

*Ente em
17/05/2024*

*Santos
Kelly Cristina M. de Melo Santos
Matricula: 224201*

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 15/05/24